



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 26, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO 9/2022 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 24 de março de 2022.

Aprova o Plano de Transformação Digital (PTD) do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum**, o Plano de Transformação Digital (PTD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - GAB-IFPI, em 24/03/2022 16:24:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 80888

Código de Autenticação: c2a6dcf7c0



PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Seguindo o disposto no Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, esta Instituição Federal apresenta à Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD) o Plano de Transformação Digital aprovado pelo Comitê de Governança Digital. Segue anexado documento que evidencia a aprovação deste Plano pelo referido Comitê.

Dados do Gerente do Projeto na Instituição(Sugestão que seja alguém vinculado ao Planejamento Institucional, Diretoria Executiva)

Responsável pelo preenchimento deste arquivo; pela articulação e acompanhamento de sua execução; e pelo envio de dados para monitoramento.

Nome	cargo	Telefone	E-mail
Paulo Alex dos Santos Maranhão	Analista de Tecnologia	86 999504892	dti@ifpi.edu.br

1. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS

ORIENTAÇÕES:

Coluna a. Os serviços previamente listados neste quadro foram identificados no Censo de Serviços e cadastrados no Portal Gov.br. No âmbito do Gov.br, entendem-se por serviços as interações transacionais entre o solicitante (estudante ou público externo) e a instituição, para solicitações individualizáveis, sempre descritos sob a ótica do solicitante. Para mais informações sobre o conceito de serviço do Gov.br, acesse o link:

<https://www.gov.br/pt-br/guia-de-edicao-de-servicos-do-gov.br/o-que-e-um-servico-publico-de-atendimento>

Coluna b. Informe, para cada serviço, o volume anual estimado de solicitações. Preencha com número inteiro.

Coluna c. Informe se o serviço possui canal digital para solicitação e atendimento (selecione SIM ou NÃO). Entende-se por canal digital (coluna C) um sistema, aplicativo ou página por meio do qual é possível solicitar o serviço em questão.

Coluna d. Informe se é exigido do solicitante, no momento da solicitação do serviço, dados cadastrais do CPF (clique na coluna para ver a lista de dados). Os serviços para os quais sejam solicitados dados cadastrais do CPF no momento em que são requisitados poderão ser objetos de ação do item 3 deste Plano - Interoperabilidade.

Coluna e. A resposta à coluna "Tipo de projeto" é de preenchimento automático, a partir do preenchimento da coluna c, sendo:

Transformação: para serviços que não possuem canal digital de prestação. Inclui a automação (desenvolvimento de canal digital para solicitação, acompanhamento e entrega do serviço) e a integração com Login Único e Módulo de Avaliação de Serviços.

Integração: para serviços que já possuem canal digital de prestação. Inclui a integração com Login Único e Módulo de Avaliação de Serviços.

<https://manual-roteiro-integracao-login-unico.servicos.gov.br/pt/stable/>

<http://manual-avaliacao.servicos.gov.br/>

Coluna f. A data para a conclusão do projeto deve considerar a entrega completa, com todas as ações que compõem o projeto (V. item 3 acima).

Colunas g, h, i. O responsável pela ação deverá informar sobre seu andamento ao Gerente do Projeto na Instituição. Poderá também ser contatado pela equipe técnica da SGD para o repasse de orientações ou indicação de pendências nas ações que envolvem esta Secretaria.

Coluna j. No caso dos serviços que já possuem canal digital de prestação, selecione na última coluna o período em que o canal digital foi disponibilizado.

a. Nome do serviço	b. Volume anual de solicitações (estimativa)	c. Há canal digital para solicitar e obter esse serviço?	d. É solicitado ao usuário o preenchimento em formulário de algum dado cadastral do CPF? CLIQUE AQUI para ver a lista	e. Tipo de projeto (Transformação/ Integração)	f. Data para conclusão do projeto (mm/aaaa)	g. Responsável pela ação	h. E-mail do responsável	i. Telefone do responsável	j. Caso o serviço possua canal digital, quando foi disponibilizado o canal digital para esse serviço? (Selecionar resposta)
Matricular-se em curso de Educação à Distância	2690	SIM	SIM	Integração		DTI/PROEN	dti@ifpi.edu.br	86 3131-1414	3º trimestre/2020
Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente)	6500	SIM	SIM	Integração		DTI/PROEN	dti@ifpi.edu.br	86 3131-1414	3º trimestre/2020
Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado)	2265	SIM	SIM	Integração		DTI/PROEN	dti@ifpi.edu.br	86 3131-1414	3º trimestre/2020
Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada	2000	SIM	SIM	Integração		DTI/PROEN	dti@ifpi.edu.br	86 3131-1414	3º trimestre/2020
Matricular-se em curso de Pós-Graduação	1040	NÃO	SIM	Transformação	dez/2022	DTI/PROEN	dti@ifpi.edu.br	86 3131-1414	Não é prestado em canal digital
Obter diploma ou 2ª via de diploma	3000	SIM	SIM	Integração		DTI/PROEN	dti@ifpi.edu.br	86 3131-1414	3º trimestre/2020
Participar de processo seletivo para curso de Educação à Distância	6000	SIM	SIM	Integração		DTI/PROEN	dti@ifpi.edu.br	86 3131-1414	2018 ou antes
Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente)	17000	SIM	SIM	Integração		DTI/PROEN	dti@ifpi.edu.br	86 3131-1414	2018 ou antes

Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado)	15000	SIM	SIM	Integração		DTI/PROEN	dti@ifpi.edu.br	86 3131-1414	2018 ou antes
Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada	5000	SIM	SIM	Integração		DTI/PROEN	dti@ifpi.edu.br	86 3131-1414	2018 ou antes
Participar de processo seletivo para curso de pós-graduação	2000	NÃO	SIM	Transformação	dez/2022	DTI/PROEN	dti@ifpi.edu.br	86 3131-1414	Não é prestado em canal digital
Protocolar Documentos	5000	SIM	SIM	Integração		DTI/Gabinete da Reitoria	dti@ifpi.edu.br	86 3131-1400	2º trimestre/2020

DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
PROEN - Pró-Reitoria de Ensino

2. UNIFICAÇÃO DE CANAIS DIGITAIS

Disponibilização de Aplicativos na Conta Única da Administração Pública Federal

Conforme disposto no Decreto nº 9.756/2019, todos os aplicativos móveis do Governo Federal deverão ser registrados na conta única GOV.BR da Administração Pública Federal. A vinculação deve ser feita tanto na Google Play como na App Store.
[Para solicitar o lançamento de um aplicativo novo, acesse: https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-aplicativos-na-conta-unica-gov.br.](https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-aplicativos-na-conta-unica-gov.br)
Para migrar aplicativos já existentes para a conta única, deve ser preenchido o formulário específico da loja e enviado à SGD. Os formulários seguem em anexo.

Nome do APPs	Disponível Google Play? (S/N)	Disponível App Store? (S/N)	Data para a migração para a conta única do governo nas lojas (mm/aaaa)	Responsável pela ação	E-mail do responsável	Telefone do responsável

3. INTEROPERABILIDADE DE SISTEMAS - ADEÇÃO AO CBC

Está disponível para os órgãos e entidades do SISP o acesso aos dados do Cadastro Base do Cidadão (CBC) por meio de contratação centralizada, realizada pela Secretaria de Governo Digital – SGD, e sem custos. O CBC foi instituído pelo Decreto nº 10.046 e, inicialmente, é constituído pelos dados cadastrais do CPF da Receita Federal do Brasil – RFB. Seu acesso se dará por meio das soluções tecnológicas rede permissionada blockchain bCPF ou API CPF Light, a depender do consumo anual declarado pelo órgão requerente e de outros critérios definidos pela SGD. O acesso está condicionado a autorização da RFB.
[VEJA AQUI a relação de dados cadastrais do CPF](#)

Pergunta	Resposta
Caso haja serviços para os quais se solicita ao usuário o preenchimento de dados cadastrais do CPF, conforme respostas do quadro anterior, a instituição tem interesse em fazer a adesão para acesso aos dados do CBC, sem custos, de forma a viabilizar o preenchimento automático desses dados?	SIM

4. ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO PORTAL GOV.BR

Os serviços das Instituições Federais de Educação Superior atualmente disponíveis no Portal Gov.br foram cadastrados a partir de um levantamento realizado em 2018. A Instituição deverá indicar os nomes a serem cadastrados pela SGD como editores de serviços no Portal Gov.br e indicar um prazo para atualização do conjunto de serviços por ela prestados. O número de editores é de livre escolha pela Instituição. Abaixo, o link para o Guia de Edição de Serviços do Portal Gov.br.

<https://www.gov.br/pt-br/guia-de-edicao-de-servicos-do-gov.br>

Ação	Data para conclusão (mm/aaaa)
Atualização dos serviços da instituição no Portal Gov.br	dez/22

Editores a serem cadastrados no Portal Gov.br para cadastro e atualização dos serviços da Instituição:

Nome do Editor	Telefone	E-mail	CPF
Paulo Alex dos Santos Maranhão	86 999504892	pauloalex.maranhao@ifpi.edu.br	008.119.063-88
José Francisco Assunção Cardoso	86 999529100	jose.assuncao@ifpi.edu.br	812.081.033-34
Thiago Rabelo Torres Sales	86 313131413	Thiagorabelo@ifpi.edu.br	972.906.883-68

DISPOSIÇÕES FINAIS

Do monitoramento

A Instituição se compromete a enviar mensalmente informações sobre a execução das ações previstas neste plano, em formato a ser definido pela Secretaria de Governo Digital. Poderão ser estabelecidas reuniões com um conjunto de Instituições Federais de Educação Superior para acompanhamento de ações dos respectivos Planos de Transformação Digitais.

Da formalização

De acordo com o Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, o Plano de Transformação Digital deve ser aprovado pelo Comitê de Governança Digital da instituição. Orienta-se, então, que o presente plano seja enviado ao e-mail governodigital@planejamento.gov.br juntamente com cópia de ata da reunião de aprovação ou outro documento que evidencie sua aprovação pelo referido Comitê.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 8/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 24 de março de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando OFÍCIO 5/2022 - DCHL/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, e o Processo nº 23055.000938/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KÁTIA AIRES MARTINS BRAGA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2374030, para coordenar a Olimpíada Brasileira de Matemática (OBMEP), no Campus Teresina Central.

Art. 2º Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 24/03/2022 11:14:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 80748

Código de Autenticação: f54cf810e3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 9/2022 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 24 de março de 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando OFÍCIO 2/2022 - COCGEAMB/DIAS/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFP e Processo nº 23055.000943/2022-16,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Jacqueline Santos Brito**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1512469; **Bruna de Freitas Iwata**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2011030; **Élida Maria Cardoso de Brito**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2153656; **Mauro César de Brito Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2809504; **Daniel Silva Veras**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1887133; **Telma Teixeira do Nascimento**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1560468; **Gabriella Uchoa Azevedo**, discente (titular), Matrícula nº 2020111TGAB0145 e **Maria Bianca Vale de Sousa**, discente (suplente), Matrícula nº 2020111TGAB0170, para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFPI - Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 673 de 03 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 24/03/2022 16:36:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 80900

Código de Autenticação: e3361bafc2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, S/N, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 14/2022 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 24 de março de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela **Portaria** nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, **Francisco Júnior Coelho Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1958750; **Mário Marques de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886602; **Francisco de Assis Pereira Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1018770; **Wilson Silva do Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, Matrícula SIAPE nº 1019415; **Tatiane Rodrigues de Moura Mauriz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886759; **Marx Rodrigues de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758862; **Elisberto Francisco Luz**, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1631553 e a discente **Francisca Welda Silva Nunes**, Matrícula nº 20191SQ0152, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química do *Campus* Picos, de acordo com a Resolução nº 054/2018, do Conselho Superior do IFPI.

Art.2º Revogar a PORTARIA 22/2021 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 30 de junho de 2021.

LOURENILSON LEAL DE SOUSA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Picos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 24/03/2022 11:14:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 80792

Código de Autenticação: 28108c136d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 735/2022 - GAB/REI/IFPI, de 24 de março de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172000621/2022-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados como responsáveis pela gestão de contratos dos campi do Instituto Federal do Piauí, conforme Art. 39 da IN 05/2017: **REITORIA: Gestor: Carlos Daniel Alencar**, Assistente em Administração, Siape 2155450; e Suplente: **Gilda Lima Silva Meireles**, Administrador, Siape 2153717; **Campus TERESINA CENTRAL: Gestor: Marcos Vinícius Silva Santana**, Assistente em Administração, Siape 1512877; e Suplente: **Simone Costa Guimarães**, Administradora, Siape 1742790; **Campus TERESINA ZONA SUL: Gestor: Francisco de Assis Dias de Oliveira**, Assistente em Administração, Siape 1867745; e Suplente: **Elaine Cristina Osório Rocha**, Assistente em Administração, Siape 1808160; **Campus DIRCEU: Gestor: Pedro Alves da Costa Filho**, Assistente de Aluno, Siape 2154322; e Suplente: **Regina Lúcia Rodrigues dos Santos**, Auxiliar de Biblioteca, Siape 2152542; **Campus FLORIANO: Gestor: Edson dos Santos Silva**, Assistente em Administração, Siape 1758395; e Suplente: **Marcos Oliveira de Carvalho**, Assistente em Administração, Siape 1459150; **Campus JOSÉ DE FREITAS: Gestor: Silvana Maria Alves da Silva**, Assistente em Administração, Siape 1627606; e Suplente: **Roberta Kellen Borges de Oliveira**, Bibliotecário-Documentalista, Siape 1901554; **Campus OEIRAS: Gestor: Rônio Rodrigues Miranda Barros**, Auxiliar em Administração, Siape 1054367; e Suplente: **João Paulo Lira Martins**, Administrador, Siape 2157166; **Campus PICOS: Gestor: Francisca Maria de Araújo**, Assistente em Administração, Siape 2153557; e Suplente **Jônatas Almeida Sousa**, Assistente em Administração, Siape, 2155403; **Campus ANGICAL: Gestor: José Helber Lucas Bezerra**, Administrador, Siape 2154082; e Suplente: **Eliane Vogado Mendes**, Assistente em Administração, Siape 1222251; **Campus CAMPO MAIOR: Gestor: Lucas Robert Pereira Rocha**, Administrador, Siape 1862813; e Suplente: **Francisco das Chagas da Paz Soares**, Assistente em Administração, Siape 2264298; **Campus COCAL: Gestor: Maurício de Vasconcelos Moreira**, Administrador, Siape 3157604; e Suplente: **Francisco Antônio de Melo Filho**, Assistente em Administração, Siape 2270451; **Campus CORRENTE: Gestor: Kallebe Silva Santos**, Assistente em Administração, Siape 2406226; e Suplente: **Murilo de Sousa Soares**, Auxiliar em Administração, Siape 1237328; **Campus URUÇUÍ: Gestor: Rosana Sousa Lima**, Auxiliar em Administração, Siape 2132471; e Suplente: **Liliane Pereira da Silva Dias**, Assistente em Administração, Siape 2150828; **Campus VALENÇA: Gestor: Luís Henrique de Moraes Alves**, Assistente em Administração, Siape 3157599; e Suplente: **Flávio Sousa Santos**, Assistente em Administração, Siape 1757587; **Campus PAULISTANA: Gestor: Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em Administração,

Siape 2151590; e Suplente: **Denilson da Costa Caminha**, Assistente em Administração, Siape 2264079; **Campus PARNAÍBA**: Gestor: **Jacqueline Maria de Araújo Dias**, Administrador, Siape 2215612; e Suplente: **Ariclea de Albuquerque Lima**, Assistente em Administração, Siape 1867905; **Campus PIO IX**: Gestor: **Jonas Antônio de Lima Brito**, Assistente em Administração, Siape 1752995; e Suplente: **Hildemário Brito Barros**, Auxiliar em Administração, Siape 1935821; **Campus PEDRO II**: Gestor: **Thalita Regina Lopes Oliveira**, Administradora, Siape 2325453; e Suplente: **Rafael Martins Nascimento**, Técnico em Eletrotécnica, Siape 1046819; **Campus SÃO RAIMUNDO NONATO**: Gestor: **Francisco Ferreira Lourenço**, Assistente em Administração, Siape 2177669, e Suplente: **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Siape 2421608; **Campus PIRIPIRI**: Gestor: **Angélica Maria Aquino Nascimento**, Assistente em Administração, Siape 2215071; e Suplente: **Ailton Carvalho Alcântara**, Assistente de Aluno, Siape 2153463; **Campus SÃO JOÃO DO PIAUÍ**: Gestor: **João Neto de Sousa Teixeira**, Assistente em Administração, Siape 3051681; e Suplente: **Salatiel Amorim Barbosa**, Assistente em Administração, Siape 2153026.

Art.2º Fica revogada a PORTARIA 2997/2021 - GAB/REI/IFPI, de 30 de dezembro de 2021.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REE - GAB-IFPI, em 24/03/2022 16:36:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 80580

Código de Autenticação: a9dad42e37

